



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

INDICAÇÃO Nº 2674 /2023

Indico ao Executivo Municipal a instalação de placa de proibido parar e estacionar caminhões e carretas, na Rua Alfa, nº 180, bairro Jardim Riacho das Pedras, neste Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indicamos a Exma. Senhora Prefeita Municipal, ouvida a Casa, na forma regimental vigente, a instalação de placa de proibido parar e estacionar caminhões e carretas, na Rua Alfa, nº 180, bairro Jardim Riacho das Pedras, neste Município.

Sala das Reuniões, 24 de outubro de 2023.

Leandro Viana da Silva
-Vereador-

JUSTIFICATIVA

O Vereador que este subscreve, vem a presença de Vossa Senhoria, no sentido de requerer que após tramitação regimental, seja encaminhado a Prefeita Municipal o seguinte pedido de providencias, em atendimento ao apelo da população, a instalação de placa de proibido parar e estacionar caminhões e carretas, na Rua Alfa, nº 180, bairro Jardim Riacho das Pedras, neste Município.

**LÉO DA
ACADEMIA**
VEREADOR



leodaacademiavereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Essa rua possui um grande volume de veículos e pessoas, além de comércios locais. Apesar do grande crescimento ocorrido na região nos últimos anos, infelizmente há inúmeras reclamações pelos moradores e comerciantes locais devido a falta dessa sinalização.

Dito isto, submetemos o assunto à consideração da Casa, contando com a aprovação dos pares e esperamos ser atendidos, pela Excelentíssima Senhora Prefeita Marília Campos, com a maior brevidade possível.

Leandro Viana da Silva

Vereador

APROVADO EM
24/10/23
PRESIDENTE

**LÉO DA
ACADEMIA**
VEREADOR



leodaacademiavereador